

## **CURSO PARA COMISSÁRIOS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE**

*Modalidade: a distância*

*16ª Turma*

**1 - METODOLOGIA:** integralmente baseada na utilização da Internet - isto é, o aluno, por meio da Internet acessa o ambiente virtual do curso (<http://www.ead.tjmg.jus.br>) e realiza seu percurso de aprendizagem, com a orientação de tutores. A proposta pedagógica combina procedimentos didáticos e utilização de recursos técnicos próprios da Educação a Distância (EAD).

**2 – PÚBLICO:** comissários efetivos e os voluntários devidamente cadastrados na Corregedoria-Geral de Justiça, atuantes no Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais.

**3 – OBJETIVO:** Ao final do curso o comissário terá uma visão geral sobre suas atribuições, princípios norteadores e deverá ser capaz de exercer as funções de fiscalização, de garantia e proteção dos direitos da criança e do adolescente e de cunho sócio-educativo com maior segurança e efetividade.

### **4 – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

- Primeira Parte - Aspectos Gerais
  - Acesso ao Cargo de Comissário da Infância e da Juventude;
  - Atribuições do Comissário da Infância e da Juventude;
  - Das Proibições;
  - Dos Deveres;
  - Aspectos Gerais sobre Fiscalizações;
  - Dispositivos Importantes do Estatuto da Criança e do Adolescente.
- Segunda Parte – Módulo Infracional
  - Direito Infracional da Infância e da Juventude;
  - Ato Infracional;
  - Procedimento de Apuração de Ato Infracional;
  - Medidas Socioeducativas;
  - Sistema Socioeducativo;
  - Atribuições do Comissário da Infância e da Juventude referentes ao Direito Infracional;
  - Situações Polêmicas.

**5 – NÚMERO DE VAGAS:** 180

**6 - CARGA HORÁRIA:** 15 horas

**7 - PERÍODO DO CURSO:** 30 de março a 02 de maio de 2017.

*(o ambiente do curso estará acessível a partir das 14h do dia 30/03/2017 e será encerrado às 18h do dia 02/05/2017).*

**8 - PERÍODO DE INSCRIÇÕES:** 21 a 27 de março de 2017.

*(As inscrições serão abertas a partir das 14h do dia 21/03/2017 e encerradas às 18h do dia 27/03/2017).*

- 8.1 - Acessar o endereço <http://www.ead.tjmg.jus.br> e clicar no link "Inscrições";
- 8.2 - Na página de inscrições, clicar no link para o formulário de inscrição;
- 8.3 - Em seguida, preencher ou atualizar no formulário seus dados de cadastro e clicar no botão "Enviar pedido de inscrição";
- 8.4 - Os campos CPF e senha, preenchidos durante o procedimento de inscrição, serão utilizados, respectivamente, para *Login* e Senha de acesso ao ambiente virtual do curso, devendo ser anotados pelo candidato, como forma de lembrete. Caso o candidato necessite atualizar a senha, deverá acessar o site <http://www.ead.tjmg.jus.br> e clicar no link "Cadastro", presente no menu do topo da página.

## 9 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

- 9.1. As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de inscrição;
- 9.2. Serão excluídas:
  - Inscrições daqueles que compartilharem o mesmo endereço de *e-mail*. O endereço pode ser do TJMG (@tjmg.jus.br), mas é obrigatório que este *e-mail* institucional seja individual e de uso exclusivo do aluno.
  - Inscrições daqueles que não pertencerem ao público-alvo deste curso.

As inscrições confirmadas poderão ser verificadas no site <http://www.ead.tjmg.jus.br>, link: painel do estudante, a partir do **dia 29 de março de 2017**.

## 10 - ACESSO AO CURSO:

no link "Cursos", por meio do endereço <http://www.ead.tjmg.jus.br>.

Na sequência, clicar no link "Entrar", que se encontra em frente ao nome do curso. O aluno deverá, então, digitar o *login* (os 11 algarismos do CPF) e a senha, **exatamente** como os informou na ocasião do preenchimento do formulário de inscrição.

## 11 - PRÉ-REQUISITOS TECNOLÓGICOS

- 11.1 - Possuir ou ter acesso a um computador multimídia, capaz de reproduzir áudios e vídeos;
- 11.2 - Acesso à Internet, com velocidade mínima de conexão de 256 kbps;
- 11.3 - Possuir endereço de correio eletrônico (e-mail) válido e atual; o e-mail deverá ser de uso exclusivo do aluno e consultado, preferencialmente, diariamente;
- 11.4 - Sistema Operacional e Navegador de Internet atualizados. Adobe Flash Player, Adobe Acrobat Reader e Windows Media Player instalados e atualizados.

**12 – AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM:** Será realizada a aferição da aprendizagem através de exercícios aplicados no decorrer do curso.

**13 - CERTIFICAÇÃO:** O aluno deverá obter, no mínimo, 70% (setenta por cento) de aproveitamento no total de pontos distribuídos durante o curso para obtenção de certificado da EJEF.

**14 – AVALIAÇÃO DE REAÇÃO:** Ao final do curso o aluno apontará o seu grau de satisfação com relação ao tema, carga horária, informações novas oferecidas, uso do ambiente virtual, atividades, aplicabilidade dos conhecimentos, tutoria, dentre outros.

## 15 - DO CANCELAMENTO DA PARTICIPAÇÃO:

- 15.1 - **Será cancelada** a inscrição do(a) aluno(a) que não acessar o curso **até o dia 17 de abril de 2017**, às 18 horas.
- 15.2 - Caso haja necessidade de cancelamento de matrícula no curso, o pedido e a justificativa deverão ser enviadas

através do canal Fale Conosco, no endereço <http://www.ead.tjmg.jus.br/faleconosco>

As justificativas serão analisadas pela Diretoria Executiva de Desenvolvimento de Pessoas – DIRDEP.

15.3 - Se a desistência for considerada injustificada, o aluno não poderá participar de outras turmas do curso de Comissários da Infância e da Juventude até que todos os comissários interessados tenham participado.

**16 - UTILIZAÇÃO DO MATERIAL DO CURSO:** A utilização e impressão dos materiais do curso somente serão permitidas para uso pessoal do aluno, visando facilitar o aprendizado dos temas tratados, sendo proibida sua reprodução e distribuição sem prévia autorização da EJEF.

**17 - COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA E METODOLÓGICA:** Central de Tecnologia para Educação e Informação – CETEC / Núcleo de Educação a Distância.

**18 - AUTORES DO CONTEÚDO:** Angêla Maria Xavier Muniz, Antônio Ferreira Mendes , Elerson Márcio dos Santos, Clayson de Faria Silva, Marcelo de Mello Vieira e Paulo Tadeu Righetti Barcelos.

**19 - SUPORTE TÉCNICO:** Central de Tecnologia para Educação e Informação - CETEC / Núcleo de Educação a Distância: <http://www.ead.tjmg.jus.br/faleconosco>

Telefones: (31) 3247-8990 / 8829 / 8825 no horário de funcionamento do TJMG.

**20 - ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA:** R\$ 12.969,00

**21 - ORIGEM DA RECEITA:** TJMG

**22 – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**

22.1 - O Curso para Comissários da Infância e Juventude - 16ª Turma é uma realização da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes – EJEF;

22.2 - Esclarecimentos sobre o acesso ao curso e outras informações poderão ser obtidos junto à Central de Tecnologia para Educação e Informação - CETEC / Núcleo de Educação a Distância: <http://www.ead.tjmg.jus.br/faleconosco>  
Telefones: (31) 3247-8990 / 8829 / 8825, no horário de funcionamento do TJMG.